



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 082, sexta-feira, 05 de julho de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05
DE JULHO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 554/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **EDEMILSON BENÍCIO DOS REIS**, RG nº 67xxx91 SDS/PE, matrícula nº 2682-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo em comissão de Fiscal Distrital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 05
DE JULHO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal